



EDITAL Nº 025/2023-PPH

O Prof. Dr. João Fábio Bertonha, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições,

Considerando a Portaria nº. 76/2010-CAPES;
Considerando a Portaria Conjunta nº. 1/2010–CNPq/CAPES;
Considerando a Ofício Circular nº. 032/2011–CDS/CGSI/DPB/CAPES
Considerando a Anexo IV da RN-017/2006 – CNPq -Bolsas por Quota no País;
Considerando a Portaria nº. 007/2010-PPG/UEM

COMUNICA aos interessados que encontram-se abertas as inscrições para concorrer a bolsas de estudos de Mestrado e Doutorado.

1. Período de inscrição: 18 e 19/07/2023. Toda a documentação referente à inscrição deverá ser enviada em formato PDF, nos campos específicos no link www.pph.uem.br.

2. Resultado: até 31/07/2023

3. Implementação da bolsa: Os pós-graduandos serão convocados obedecendo-se a ordem de classificação, dentro do prazo de validade desta seleção, à medida que forem surgindo bolsas.

4. Validade: O prazo de validade desta classificação será até 31 de julho de 2024.

5. Documentos necessários:

a) Preenchimento do formulário de inscrição on-line;

a) Ficha de inscrição com anuência do orientador - (ANEXO 2- anexar a ficha de inscrição no formulário de inscrição on-line)

b) Cópia digital dos comprovantes da produção intelectual, a partir de janeiro de 2020 organizados em um único arquivo, na ordem da tabela de pontuação – ANEXO 1. (Anexar os comprovantes no formulário de inscrição on-line).

c) Envio da tabela (ANEXO 1) com a pontuação devidamente preenchida.

Observação: Não serão pontuadas as publicações no prelo.

O candidato deverá manter em seu poder os comprovantes originais que poderão ser solicitados pelo PPH/UEM.

Ao serem contemplados com a concessão de bolsa de estudos, os candidatos deverão firmar termo de compromisso que estabelece as condições exigidas pela CAPES para os bolsistas. Entre as exigências destacam-se as restrições para o exercício de atividades remuneradas e a necessidade de devolver os recursos recebidos caso o aluno não conclua a pós-graduação.



Serão desconsiderados documentos ilegíveis, cortados, com erro de digitalização e que não atenderem às exigências da letra b do item 4.

6. Critérios para seleção

Para concessão de bolsas a Comissão adotará os seguintes critérios:

- a) Os candidatos à bolsa não poderão apresentar em nenhuma disciplina rendimento inferior ao conceito B;
- b) Para destinar as bolsas de estudos concedidas ao PPH, a Comissão de Bolsas utilizará como critério de classificação a Tabela de Produção Acadêmica constante do ANEXO 1.
- c) Obter pontuação mínima de 3,0 (três inteiros) para o Mestrado e 6,0 (seis inteiros) para o Doutorado na Tabela de Produção Acadêmica (ANEXO 1).
- d) Em caso de empate será primeiro classificado o aluno com menor renda familiar per capita. Persistindo o empate será primeiro classificado o aluno que obteve a maior nota no Processo Seletivo em que ingressou no PPH.

7. Documentos/Regulamento para concessão de bolsas:

Portaria nº. 76/2010-CAPES;
Portaria Conjunta nº. 1/2010-CNPq/CAPES;
Ofício Circular nº. 032/2011-CDS/CGSI/DPB/CAPES
Anexo IV da RN-017/2006 – CNPq -Bolsas por Quota no País;
Portaria nº. 007/2010-PPG/UEM

PUBLIQUE-SE

Maringá, 22 de junho de 2023.

Prof. Dr. João Fábio Bertonha
Coordenador do PPH



ANEXO 1

TABELA DE PRODUÇÃO ACADÊMICA A SER PREENCHIDA PELO(A) CANDIDATO(A)

CANDIDATO(A):

	PONTUAÇÃO P/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE	TOTAL
1. Participação em Projeto de Pesquisa, Ensino e/ou Extensão financiado por Agência de Fomento.	3	9		
2. Participação em Projeto de Pesquisa, Ensino e/ou Extensão sem financiamento	1	3		
3. Artigos publicados em periódicos indexados, sob os critérios Qualis-CAPES				
Qualis A1	10	30		
Qualis A2	9,0	27		
Qualis A3	7,5	22,5		
Qualis A4	6,0	18,0		
Qualis B1	4,5	13,5		
Qualis B2	3,0	9,0		
Qualis B3	1,5	4,5		
Qualis B4	1,0	3,0		
Qualis C	0,5	1,5		
4. Artigos publicados em periódicos especializados não indexados ou em órgão de divulgação não especializado, com ISSN, nacional e/ou internacional e resenhas	0,25	0,75		
5. Livros publicados com ISBN, Conselho Editorial e por Editora Científica:				
Qualis Livro L1	20	60		
Qualis Livro L2	17	51		
Qualis Livro L3	14	42		
Qualis Livro L4	11	33		



Qualis Livro L5	5	15		
6. Capítulo de livro publicados com ISBN, Conselho Editorial e por Editora Científica:				
Qualis Livro L1	10	30		
Qualis Livro L2	8,5	25,5		
Qualis Livro L3	7	21		
Qualis Livro L4	5,5	16,5		
Qualis Livro L5	2	6		
7. Trabalhos completos publicados em Anais de Evento com ISSN (exceto resumo expandido)				
Internacional	1	3		
Nacional	0,5	1,5		
Regional	0,25	0,75		
8. Resumos expandidos publicados (2 a 6 páginas)				
	0,25	0,75		
9. Comunicações em congressos, simpósios eventos similares especializados:				
Trabalhos apresentados (oralmente) em eventos internacionais	1	3		
Trabalhos apresentados (pôster) em eventos internacionais	0,5	1,5		
Trabalhos apresentados (oralmente) em eventos nacionais	0,5	1,5		
Trabalhos apresentados (pôster) em eventos nacionais	0,35	1,05		
10. Tradução de capítulo/artigo na área de conhecimento/afim				
	3	9		
11. Comissão organizadora de eventos				
	0,25	0,75		
12. Minicursos ministrados (mínimo 4 horas) em eventos				
	0,5	1,5		
13. Palestras ministradas em eventos acadêmicos				
	0,25	0,75		
14. Orientação de projetos de IC, TCC e Especialização				
	1	3		
15. Co-orientação de projetos de IC, TCC e Especialização				
	0,5	1,5		
TOTAL				



ANEXO 2

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE BOLSA			
DADOS PESSOAIS			
Nome:			
Endereço:			
Bairro	Cidade/Estado	CEP	
Telefone para contato	Email		
CPF	Número do RG	Data de emissão/Estado	
Data de nascimento	Nacionalidade	Sexo	Estado civil
DADOS ACADÊMICOS			
Ano de ingresso	Linha de pesquisa	Nome do orientador	
Curso <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado	Aluno fez transferência de nível? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
BOLSAS ANTERIORES			
Agência financiadora	Nível	Início (mês/ano)	Término (mês/ano)
ATIVIDADE REMUNERADA			
<input type="checkbox"/> Não possui nenhuma atividade remunerada			
<input type="checkbox"/> Trabalho eventualmente			
<input type="checkbox"/> Trabalho de 20 a 39 horas semanais			
<input type="checkbox"/> Trabalho 40 horas semanais ou mais.			
Tipo de empregador			
<input type="checkbox"/> IES no país <input type="checkbox"/> IES no exterior <input type="checkbox"/> Empresa			
Empregador (nome, endereço, telefone comercial, email)			Cargo
Categoria funcional <input type="checkbox"/> Docente <input type="checkbox"/> Não docente	Data de início do vínculo	Situação salarial <input type="checkbox"/> Com salário <input type="checkbox"/> Sem salário	
Encontra-se afastado ou em licença? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Período de afastamento	Tipo de afastamento ou de licença <input type="checkbox"/> Integral <input type="checkbox"/> Parcial <input type="checkbox"/> Com salário <input type="checkbox"/> Sem salário	
RENDIMENTO PESSOAL E FAMILIAR			
Quantas pessoas da sua família moram com você? Considere seus pais, irmãos, cônjuge, filhos e outros parentes que moram na mesma casa com você.			
<input type="checkbox"/> nenhuma			
<input type="checkbox"/> uma			
<input type="checkbox"/> duas			
<input type="checkbox"/> três			
<input type="checkbox"/> quatro			
<input type="checkbox"/> cinco ou mais			
Qual a renda total de sua família, incluindo seus rendimentos?			



- Até 1,5 salário mínimo (até R\$ 1.320,00).
- De 1,5 a 3 salários mínimos (R\$ 1.320,01 a R\$ 2.640,00).
- De 3 a 4,5 salários mínimos (R\$ 2.640,01 a R\$ 3.960,00).
- De 4,5 a 6 salários mínimos (R\$ 3.960,01 a R\$ 5.280,00).
- De 6 a 10 salários mínimos (R\$ 5.280,01 a R\$ 8.800,00).
- De 10 a 30 salários mínimos (R\$ 8.800,01 a R\$ 26.400,00).
- Acima de 30 salários mínimos (mais de R\$ 26.400,01).

DECLARO CONHECER AS NORMAS ESTABELECIDAS EM EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA/UEM.

Maringá, ___ de _____ de 20 __.

Assinatura do(a) pós-graduando(a)

DECLARAÇÃO DO ORIENTADOR

DECLARO PARA OS FINS LEGAIS QUE O(A) PÓS-GRADUANDO(A) VEM CUMPRINDO O CRONOGRAMA DE TRABALHO DE MODO A REALIZAR O EXAME DE QUALIFICAÇÃO/DEFESA PÚBLICA DE DISSERTAÇÃO DENTRO DOS PRAZOS ESTABELECIDOS NO REGULAMENTO DO PPH.

Maringá, ___ de _____ de 20 __.

Assinatura do(a) orientador(a)





ANEXO 3 - NORMAS GERAIS

Por Determinação da Portaria Conjunta Nº. 01/2010 – CAPES/CNPq, ao pleitear vínculo empregatício, o Bolsista deverá atender às seguintes condições:

- 1 – A carga horária de trabalho não poderá ultrapassar 20 horas semanais;
- 2 – As atividades profissionais remuneradas devem ser relacionadas à área de História;
- 3 – Ter anuência expressa do orientador.

No caso de bolsas concedidas pela Fundação Araucária, deverão ser observadas as normas específicas da Chamada de Projetos referente à concessão da bolsa.

A bolsa de estudos será concedida por um período de 12 (doze) meses, sendo sua renovação, por mais 12 (doze) meses, condicionada a:

- a) O aluno bolsista não apresentar em nenhuma disciplina rendimento inferior ao conceito B;
- b) não haver pendências de qualquer ordem com a secretaria do PPH.
- c) demonstrar progresso e bom desempenho em suas atividades de pesquisa, atestado por declaração formal do orientador, em relatório anual (ANEXO 4).
- d) obter pontuação mínima de 3,0 (três inteiros) para o Mestrado e 6,0 (seis inteiros) para o Doutorado na Tabela de Produção Acadêmica (ANEXO 1) publicados no ano de avaliação.

Documentos/Regulamentos para Concessão de Bolsas:

Portaria nº. 76/2010-CAPES;
Portaria Conjunta nº. 1/2010 – CNPq/CAPES;
Ofício Circular nº. 032/2011 – CDS/CGSI/DPB/CAPES;
Anexo IV da RN-017/2006 – CNPq - Bolsas por Quota no País;
Portaria nº. 007/2010-PPG/UEM.



ANEXO 4- RELATÓRIO - BOLSISTAS CAPES/CNPq

[TODOS OS CAMPOS DEVEM SER PREENCHIDOS]

Relativo ao período de: ___/___ a ___/___

Nome do bolsista:	Mês/ano de ingresso: ___/___
Orientador(a):	
Linha de pesquisa:	
CPF:	Registro Acadêmico:
E-mail:	Telefone:
Endereço completo:	

Bolsa: () CAPES () CNPq	Mês/Ano do início da bolsa: ___/___
Data da Qualificação: ___/___/___	Previsão da defesa: ___/___

Resumo do Projeto: máximo de 600 palavras

Descrever progressos alcançados e eventuais alterações na pesquisa: máximo de 600 palavras.

Listar e comentar as atividades acadêmicas e de pesquisa realizadas no período (disciplinas cursadas; reuniões de orientação; estágio docência, etc.).



Participação em eventos (participação em eventos científicos como apresentador; palestras a que tenha assistido, etc.).

--

Produção intelectual (artigos científicos e outras publicações relevantes – anexar ao relatório).

--

Plano de trabalho para o próximo período (relacionar e comentar as atividades planejadas para dar continuidade à pesquisa).

--

Apreciação circunstanciada do Orientador sobre o relatório do bolsista.

--

Avaliação do desempenho do bolsista pelo orientador

Avaliando cuidadosamente as atividades do(a) bolsista acima classifico seu desempenho como:

() Excelente

() Bom

() Regular

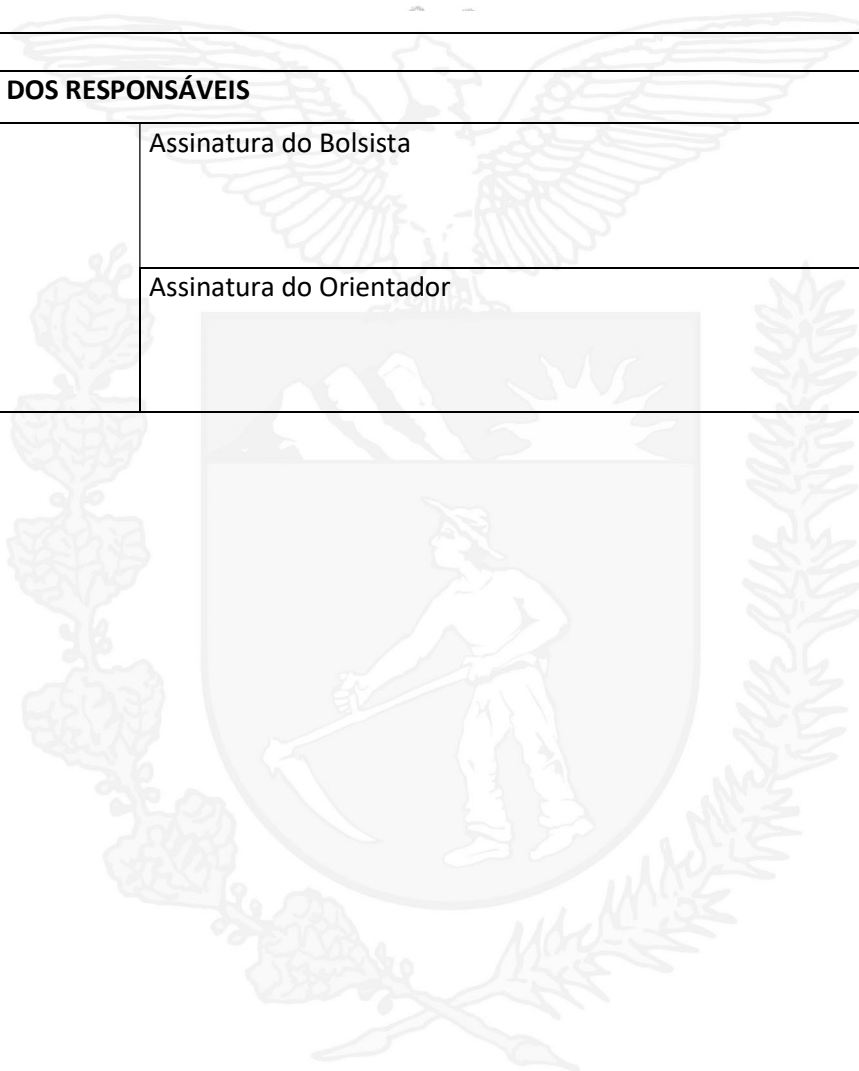
() Insuficiente

() Sem
Avaliação



Parecer do Orientador
Pela continuação da Bolsa [] Pela suspensão da Bolsa []
Em caso de suspensão, justificar.

ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS	
Local e Data:	Assinatura do Bolsista
	Assinatura do Orientador





ANEXO 5 - TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____
Brasileiro(a), estudante, residente na cidade de _____
na Rua/Av, _____ nº _____
portador do CPF nº _____, aluno(a) devidamente matriculado(a) no Programa de Pós
Graduação em História sob o número _____, em nível de () MESTRADO / () DOUTORADO da
Universidade Estadual de Maringá, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de beneficiário de
bolsa, conforme regulamento vigente do Programa de Demanda Social – DS, anexo à Portaria nº 76, de 14
de abril de 2010, e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

- I – dedicação integral às atividades do Programa de Pós-graduação;
- II – comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante as normas definidas pela entidade promotora do curso;
- III – quando receber complementação financeira, proveniente de outras fontes (desde que relativa a atividades relacionadas à área de atuação e de interesse para formação acadêmica, científica e tecnológica), o bolsista deve obter autorização, concedida por seu orientador, devidamente informada à coordenação do programa de pós-graduação em que estiver matriculado e registrada no Cadastro Discente da CAPES, conforme estabelecido pela Portaria conjunta CAPES/CNPq N° 01, de 15/07/2010;
- IV – não possuir qualquer relação de trabalho com a promotora do programa de pós-graduação;
- V – não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada, excetuando-se:

a) os bolsistas da CAPES, matriculados em Programas de Pós-graduação no país, selecionados para atuarem como professores substitutos nas instituições públicas de ensino superior, com a devida anuência do seu orientador e autorização da Comissão de Bolsas CAPES/DS do Programa de Pós-graduação, terão preservadas as bolsas de estudo;

b) conforme estabelecido pela Portaria conjunta N° 01 CAPES/CNPq, de 12/12/2007, os bolsistas CAPES, matriculados em Programas de Pós-graduação no país, poderão receber bolsa da Universidade Aberta do Brasil – UAB, quando atuarem como tutores. Em relação aos demais agentes da UAB, não será permitido o acúmulo dessas bolsas.

- VI – não ser aluno em programa de residência médica;
- VII – ser classificado no processo seletivo especialmente instaurado pela promotora do curso;
- VIII – realizar estágio docente de acordo com o regulamento específico de cada programa CAPES.

A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) bolsista, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte da CAPES, pelo período de cinco anos, contados do conhecimento do fato.

Assinatura do(a) bolsista: _____

Local de data: Maringá-PR, ____ de ____ de ____.

Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação	Representante da Comissão de Bolsas DS/Capes
_____ Carimbo e assinatura	_____ Nome e assinatura